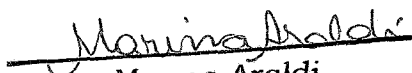




DECRETO N.º 3223, DE 17/03/17.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 17/03/17,
CFE. LEI MUN 602/2012


Marina Araldi
Matr 1243-2
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 17/2017, realizada pelo Pregão n.º. 9/2017 emitida em 10/02/17, tendo como objeto a Organização e realização de Processo Seletivo e Concurso Público para provimento de vagas."

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

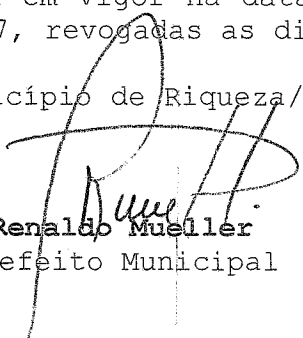
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 9/2017 de 10/02/17 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Und.	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
SCHEILA APARECIDA WEISS ME	1	Cargos	Organização e realização de concurso público e processo seletivo para provimento de vagas.	10,00	490,0000	4.900,00

Fornecedor	Total Geral
SCHEILA APARECIDA WEISS ME	4.900,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/03/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 17 de Março de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 17 de Março de 2017.